ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 26/2022
De 24 de Outubro de 2022

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de outubro e 1º de novembro do corrente ano e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº17/2022 que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022 para os órgãos e as entidades da administração pública municipal e dá outras providências, em seu art. 1º, inciso VII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) em comemoração ao "Dia do Servidor Público" foi transferido para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira). Em tempo, também fica estabelecido ponto facultativo para o dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data desta publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail.prefeitura@moitabonita.se.gov.br